



**Tribunal Regional Eleitoral do  
Tocantins**  
**Secretaria Judiciária e de Gestão da  
Informação**

**RESOLUÇÃO Nº 439, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Homologa o resultado final do concurso público.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo [art. 19, inciso VIII, da Resolução TRE-TO nº 282](#), de 11 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), e.

**CONSIDERANDO** o disposto no [art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil](#);

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 1, de 17 de agosto de 2017, que tornou pública a realização do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos SEI nº 0026663-27.2016.6.27.8000.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a retificação do resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 10, de 22 de agosto de 2018, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, em 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**, em Palmas (TO), aos 7 dias do mês de dezembro de 2018.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS** Presidente **Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE** Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral **Juiz ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA** Juiz Substituto **Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO** Vice-Corregedor Regional Eleitoral **Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA** Juiz **MARCIO GONÇALVES MOREIRA** Juiz Substituto **Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA** Juiz Substituto **Dr. ÁLVARO LOTUFO MANZANO** Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no [DJE-TRE-TO, nº 242, de 10.12.2018, p.2](#)